

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2015

Número 143

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

Anúncio de procedimento n.º 4553/2015

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

509020690 - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho Intermunicipal

Endereço: Praça do Município, n.º 10

Código postal: 7300 110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301440

Fax: 00351 245301449

Endereço Eletrónico: monica.serrote@cimaa.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de serviços de consultoria especializada para a Reengenharia sustentada na metodologia BPMN para suporte à ferramenta de Gestão de Processos da "Operação de Modernização Administrativa do Alto Alentejo"

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de consultoria especializada para a Reengenharia sustentada na metodologia BPMN para suporte à ferramenta de Gestão de Processos da "Operação de Modernização Administrativa do Alto Alentejo"

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 70000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71241000

Valor: 70000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não
É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Portalegre
País: PORTUGAL
Distrito: Portalegre
Concelho: Todos
Código NUTS: PT182

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos
Prazo contratual de 30 dias a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Serviços de Cooperação Institucional-Central de Compras (SCICC)

Endereço desse serviço: Praça do Município, 10

Código postal: 7300 110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301440

Fax: 00351 245301449

Endereço Eletrónico: monica.serrote@cimaa.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Vortal (<http://portugal.vortal.biz/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 10.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: 1 - A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, nos termos da Alínea a) do n.º 1 do Artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância e com as seguintes ponderações:

i. Qualidade Técnica da Proposta (Qtp) - 80%

ii. Preço Proposto (Pp) - 20%

A Pontuação Global da Proposta (PGP) economicamente mais vantajosa será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$PGP\ I = 0,80 * Qtp\ I + 0,20 * Pp\ I$

Em que $i = 1$ n, número de propostas apresentadas.

2 - Os subfatores do fator (i) Qtp - Qualidade Técnica da Proposta são os seguintes: a. Mp - Metodologia da Proposta, b. Mtc - Metodologia de transferência de conhecimentos e c. Pdt - Plano detalhado de trabalhos.

A Pontuação Global do fator (i) Qtp - Qualidade Técnica da Proposta será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$Qtp\ I = 0,60 * Mp\ i + 0,30 * Mtc\ i + 0,10 * Pdt\ i$

Em que $i = 1$ n, número de propostas apresentadas

a. Mp - Metodologia da Proposta - 60%

A pontuação do subfactor a. Mp - Metodologia da Proposta será obtida pela aplicação da seguinte pontuação:

- 10 Pontos - Demonstração de uma metodologia com caracterização e indicação de objetivos, atividades adequadas e de resultados previstos para cada uma das fases.

- 50 Pontos - Demonstração de uma metodologia com caracterização e indicação de objetivos, atividades adequadas e de resultados previstos para cada uma das fases, demonstrando detalhadamente a relação entre essas atividades e os resultados previstos para cada uma das fases.

- 100 Pontos - Demonstração de uma metodologia compreensiva, detalhada com a caracterização de objetivos, atividades e resultados esperados para cada fase e a plena adequação dos parâmetros a considerar no redesenho dos processos no âmbito da atividade autárquica.

b. Mtc - Metodologia de transferência de conhecimentos - 30%

A pontuação do subfactor b. Mtc - Metodologia de transferência de conhecimentos será obtida pela aplicação da seguinte pontuação:

- 10 Pontos - Demonstração de uma metodologia compreensiva;

- 50 Pontos - Demonstração de uma metodologia de transferência de conhecimentos compreensiva e detalhada com a caracterização de objetivos, atividades e resultados esperados para cada fase.

- 100 Pontos - Demonstração de uma metodologia de transferência de conhecimentos compreensiva e detalhada com a caracterização de objetivos, atividades e resultados esperados para cada fase, bem como a demonstração da plena adequação da mesma no âmbito da atividade autárquica.

c. Pdt - Plano detalhado de trabalhos

A pontuação do subfactor c. Pdt - Plano detalhado de trabalhos será obtida pela aplicação da seguinte pontuação:

- 10 Pontos - Considera as atividades macro, indicando o cronograma para a realização das mesmas.

- 50 Pontos - Considera as atividades macro, indicando detalhadamente a duração de cada uma delas, bem como o cronograma para a realização das mesmas.

- 100 Pontos - Considera as tarefas detalhadas coerentes com a metodologia proposta indicando o cronograma detalhado e duração das mesmas identificando a composição da equipa interveniente e sua atuação.

A pontuação do fator i é afetada da respetiva ponderação, 80%.

1.2. Para o fator ii é atribuído um valor de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_{pi} = 100 - [100 * (P_{ri} - P_{ab}) / P_b]$$

Em que i = 1 n, número de propostas apresentadas

Em que:

- Pp - Ponderação do Preço;

- P_{ri} - Preço de Proposta do Concorrente;

- P_{ab} - Preço anormalmente baixo

- P_b - Preço Base do Procedimento.

A pontuação do fator ii é afetada da respetiva ponderação, 20%.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho Intermunicipal

Endereço: Praça do Município, 10

Código postal: 7300 110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301440

Fax: 00351 245301449

Endereço Eletrónico: monica.serrote@cimaa.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2015/07/24

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Armando Jorge Mendonça Varela

Cargo: Presidente do Conselho Intermunicipal

408797893

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
